

**FUNDAÇÃO MONSENHOR ALVES BRÁS**  
**GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

**ESCOLA PROFISSIONAL DE AGENTES DE SERVIÇO E APOIO SOCIAL**  
**AVALIAÇÃO INTERNA 2020**  
**RECOMENDAÇÕES**

**António Ricardo**

**Sociólogo**

**Fevereiro de 2021**

Em face dos resultados da avaliação interna da Escola Profissional de Agentes de Serviço e Apoio Social (EPASAS), efectuada por professores, alunos e trabalhadores não docentes, recomendam-se as seguintes medidas com o propósito de melhorar o processo de ensino-aprendizagem:

*A – AO NÍVEL DA PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CÍVICO*

1. Que os alunos sejam mais envolvidos na vida escolar, concedendo-lhes uma maior autonomia na escolha dos projectos e actividades a levar a cabo, sem deixar, no entanto, de haver uma orientação pedagógica para as suas escolhas.
2. Que sejam promovidas as condições que permitam dinamizar novamente a Associação de Estudantes e que, através dela, se estreitem as ligações entre os alunos e a Direcção da escola.
3. Que a elaboração do projecto pedagógico da escola conte com a participação de representantes dos alunos.
4. Que seja reconhecido o mérito dos alunos através de um quadro de excelência que identifique os sucessos individuais ao nível das atitudes, das aprendizagens e da capacidade de superação das dificuldades.

*B – AO NÍVEL DO COMPORTAMENTO E DISCIPLINA*

5. Que as regras de funcionamento da escola estabelecidas sejam claras e consistentes ao longo de um ciclo de três anos, de modo a não suscitarem dúvidas e a levar os alunos ao seu cumprimento.
6. Que se promova regularmente formação sobre a gestão da disciplina na sala de aula.

7. Que os casos disciplinares mais problemáticos sejam tratados de forma a não perturbar o ambiente escolar e, dessa maneira, a não afectar a aprendizagem dos outros alunos.
8. Que a justiça seja aplicada de modo proporcional à relevância dos casos disciplinares.
9. Que a casos disciplinares idênticos sejam aplicadas penas idênticas.
10. Que os professores não sejam desautorizados quando, dando ordem de saída ao aluno por este estar a perturbar o funcionamento da aula, se vêem confrontados com o seu retorno à sala por uma indicação superior.
11. Que os professores sirvam de modelo em matéria de cumprimento das regras estabelecidas pela escola e, dessa maneira, ajudem os alunos a cumprirem essas mesmas regras.
12. Que haja consequências consistentes para os professores que, reiteradamente, não cumpram as regras a que se encontram sujeitos no desenvolvimento da sua actividade.

*C – AO NÍVEL DA PRÁTICA LECTIVA EM SALA DE AULA*

13. Que haja um acompanhamento e supervisão interna da prática lectiva.
14. Que se promova formação sobre a gestão da diversidade cultural na sala de aula.
15. Que se recorra a indicadores externos de modo a garantir a confiança nos resultados da avaliação interna.
16. Que haja uma articulação entre os professores de cada turma de modo a calibrar testes e classificações.

17. Que haja coerência entre as práticas de ensino e as práticas de avaliação.
18. Que se adequem as metodologias e as práticas pedagógicas ao perfil dos alunos, através de actividades direccionadas aos cursos específicos da escola
19. Que se encontrem formas eficazes de proibir os telemóveis na sala de aula, a não ser que, através da instalação de plataformas, se revelem úteis em matéria de ensino-aprendizagem.

#### *D – AO NÍVEL DA DIFERENCIAÇÃO E APOIO AOS ALUNOS*

20. Que seja avaliada, regularmente, a eficácia dos apoios pedagógicos diferenciados.
21. Que seja proporcionada formação, dirigidas aos professores e a outros profissionais, *sobre a maneira de elevar ao máximo o potencial de cada aluno.*
22. Que se reduza o número de alunos em turmas onde haja necessidade de diferenciar os apoios a prestar.

#### *E – AO NÍVEL DA VALORIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE SABERES*

23. Que se integrem os saberes socioculturais, científicos e técnicos nos projectos de turma.
24. Que seja demonstrada a utilidade dos saberes socioculturais, científicos e técnicos na prática profissional.

## *F – AO NÍVEL DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES*

25. Que haja um maior envolvimento dos alunos e dos professores no planeamento das várias actividades.
26. Que sejam realizadas várias reuniões, ao longo do ano lectivo, de avaliação da execução do que foi planeado.

## *G – AO NÍVEL DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS*

27. Que a avaliação dos professores seja feita regularmente.
28. Que, em função dos resultados da avaliação do desempenho dos professores, devem ser identificadas e desenvolvidas acções de formação com o propósito de colmatar dificuldades detectadas”.
29. Que na atribuição da tutoria e direcção de turma deve ser dada atenção ao perfil do professor.
30. Que a Direcção deve reunir com cada profissional para dar feedback do seu trabalho e, ainda, proporcionar, de acordo com a lei do trabalho, formação a todos os profissionais.
31. Que o centro de recursos (biblioteca e centro documental) deve ter um papel activo em matéria educativa (promovendo a leitura, com a organização de feiras do livro, com a animação de sessões de leitura, com o convite a escritores, por exemplo).

## *H – AO NÍVEL DA GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS*

32. Que o centro de recursos deve ser actualizado com monografias e revistas que sejam úteis nos trabalhos a desenvolver pelos alunos nas várias disciplinas das componentes sociocultural, científica e técnica dos cursos em funcionamento.

## *H – AO NÍVEL DAS RELAÇÕES DA ESCOLA COM O MEIO ENVOLVENTE*

33. Que devem ser intensificadas as relações da escola com o meio envolvente, participando em projectos em parceria com as forças vivas da comunidade (grupos culturais, recreativos, desportivos, religiosos, associações de apoio social, junta de freguesia, comércio local, entre outras).
34. Que devem ser promovidos regularmente encontros temáticos inseridos no âmbito da área de educação e formação dos cursos ministrados.
35. Que devem ser promovidos regularmente encontros com profissionais que exerçam a sua actividade na área de educação e formação dos cursos ministrados e que dêem conta das suas experiências.
36. Que devem ser promovidos regularmente encontros com empregadores que esclareçam os alunos sobre as oportunidades de trabalho futuro: quer em termos de quantidade, quer em termos de qualidade.

## *I – AO NÍVEL DA LIDERANÇA*

37. Que haja um reforço de liderança de modo a que seja estabelecida uma estratégia que garanta o desenvolvimento da escola no médio prazo.
38. Que sejam estabelecidas parcerias que contribuam para o desenvolvimento da escola.

39. Que sejam consideradas as recomendações resultantes da avaliação interna da escola.
40. Que a Direcção deve estar mais presente no dia-a-dia da escola.